

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO **LEANDRO DE CASSIO PAES**, COM PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS**.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em virtude de não ter sido possível citar pessoalmente o requerido **LEANDRO DE CASSIO PAES**, filho de Jaime Paes e Eliege Aparecida de Souza Paes, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital de Citação extraído dos autos nº **0005190-05.2018.8.16.0191**, em trâmite perante a Vara de Infância e da Juventude do Fórum Descentralizado do Pinheirinho - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que figura como requerente o Ministério Público do Estado do Paraná, e como requerido **LEANDRO DE CASSIO PAES** e outros, pelo presente **FICA DEVIDAMENTE CITADO** para, querendo, após o decurso do prazo do edital, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas que pretende produzir e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, nos termos do art. 158 do ECA, aqui aplicável por analogia. Em caso de revelia será nomeado curador especial conforme artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial da requerida supra qualificada e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Curitiba, 15 de janeiro de 2020. Eu, _____ (Maurício Alves Correia) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.